

SUMÁRIO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	8
SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO	23
NORMAS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA.....	39
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS PROFISSIONAIS.....	82
PEDESTRES E VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	89
CIDADÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.....	100
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	110
ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO.....	121
VEÍCULOS	124
REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.....	134
CONDUÇÃO DE ESCOLARES	141
HABILITAÇÃO	144
INFRAÇÕES, MEDIDAS E PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	149
CRIMES DE TRÂNSITO	167
LEGISLAÇÃO DA PRF	188

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. (OBJETIVA CONCURSOS - 2023 - PREF. JAGUARAÍVA - MOTORISTA) Considerando-se as disposições preliminares do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), marcar C para as afirmativas Certas, E para as Erradas e, após, assinalar a alternativa que apresenta a sequência CORRETA:
-] As disposições do CTB não se aplicam a veículos, proprietários e condutores estrangeiros.
 -] São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.
 -] Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
- a) E - C - C.
 - b) C - C - E.
 - c) C - E - C.
 - d) E - C - E.

A afirmativa I está incorreta, pois nos termos do art. 3º do CTB as disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

A afirmativa II está correta, pois de fato o art. 2º do CTB estabelece que são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

A afirmativa III está correta, pois de fato o art. 1º, § 1º do CTB estabelece que considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

GABARITO: A.

2. (MS CONCURSOS - 2023 - PREF. TURVELÂNDIA - MOTORISTA) De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, responda às próximas oito questões.
- Atribua (V) verdadeiro ou (F) falso aos itens e assinale a alternativa correta.
-] Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
 -] Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio ambiente.
 -] Compete ao CONTRAN estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito; coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades.
- a) V - V - V.

- b) V – F – V.
- c) V – V – F.
- d) F – V – V.

A afirmativa I está correta, pois de fato o art. 1º, § 1º do CTB estabelece que considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

A afirmativa II está correta, pois de fato o art. 1º, § 5º do CTB os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente

A afirmativa III está correta, pois de fato o art. 12, I e II do CTB estabelece que compete ao CONTRAN estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito, bem como coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades.

GABARITO: A.

- 3.** (EPL CONCURSOS - 2023 - PREF. CURITIBANOS - MOTORISTA) Analise as sentenças abaixo considerando V para verdadeiro e F para falso, e em seguida assinale a alternativa correta:

- [] Art. 144, o trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.
- [] Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga;
- [] Para os efeitos deste Código, não são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

- a) V,V,F
- b) V,F,F
- c) F,F,V
- d) V,F,V
- e) V,V,V

A afirmativa I está correta, pois de fato o art. 144 do CTB estabelece que o trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

A afirmativa II está correta, pois de fato o Art. 1º, § 1º do CTB estabelece que considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

A afirmativa III está incorreta, pois nos termos do art. 2º, parágrafo único do CTB para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

GABARITO: A.

4. (VUNESP - 2023 - PREF. PERUÍBE - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Com relação à Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, assinale a alternativa correta.
- a) O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos os idosos e das repartições componentes do Sistema Nacional de Saúde, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.
 - b) O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, porém sem a necessidade de adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.
 - c) O trânsito, em condições seguras, não é um direito de todos, mas um dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.
 - d) O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.
 - e) O trânsito, em condições inseguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Nos termos do art. 1º, § 2º do CTB o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

GABARITO: D.

5. (IBFC - 2023 - PREF. CUIABÁ - MOTORISTA) Leia as informações e analise as afirmativas a seguir e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

As vias terrestres têm seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, determinados locais são considerados vias terrestres:

- são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública.
- são consideradas vias terrestres as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas.
- são consideradas vias terrestres os mangues e estuários.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) V - V - V
- b) V - V - F
- c) F - V - V
- d) F - F - F

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública e as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas. Entretanto, os mangues e estuários não são considerados vias terrestres.

Art. 1º, § 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as praças.

GABARITO: B.

6. (IBFC - 2023 - CET SANTOS - ANALISTA) Tendo em vista o disposto no Art. 1º do CTB, assinale a alternativa incorreta:
- O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito
 - Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviço que garantam o exercício do direito do trânsito seguro
 - Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente
 - Equidade no uso do espaço público

Ele está de acordo com o art. 1º do CTB, que estabelece que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 1º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

GABARITO: D.

7. (FACAPE - Complete as lacunas da definição de trânsito a seguir, conforme o art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro em seu § 1º:
- “§ 1º Considera-se trânsito a utilização das ____I____ por pessoas, veículos e ____II____, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, ____III____ e operação de carga ou descarga.”
- A sequência que completa corretamente as lacunas I, II e III no texto é:
- praças; bicicletas; estacionamento.
 - vias; animais; estacionamento.
 - vias; bicicletas; retorno.
 - vias; pedestres; estacionamento.
 - estradas; animais; retorno.

A: a palavra praças não completam corretamente as lacunas.

B: de fato o art. 1º, § 1º do CTB estabelece que considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

C: as palavras bicicletas e retorno não completam corretamente as lacunas.

D: a palavra pedestres não completam corretamente as lacunas.

E: as palavras estradas e retorno não completam corretamente as lacunas.

GABARITO: B.

8. (VUNESP - 2023 - PREF. PERUÍBE - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Segundo a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, considera-se trânsito a:
- Utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
 - Utilização de veículos isolados, mas não em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação.
 - Utilização das vias somente por pessoas e veículos, conduzidos ou não, para fins de circulação.

- d) Utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados conduzidos para fins de circulação, mas não para fins de estacionamento e operação de carga ou descarga.
- e) A NR -15 – atividades de transporte e operações insalubres.

A: Correta. Ele fornece a definição correta de ‘trânsito’ de acordo com a Lei nº 9.503/1997, incluindo a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Art. 1º, § 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos, animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

B: ele limita a definição de ‘trânsito’ apenas a veículos isolados, o que é inconsistente com a definição fornecida pela Lei nº 9.503/1997.

C: ele exclui animais da definição de ‘trânsito’, o que é inconsistente com a definição fornecida pela Lei nº 9.503/1997.

D: ele exclui a parada, estacionamento e operação de carga ou descarga da definição de ‘trânsito’, o que é inconsistente com a definição fornecida pela Lei nº 9.503/1997.

E: ele se refere à NR-15, que trata de atividades insalubres, e não tem relação com a definição de ‘trânsito’ conforme a Lei nº 9.503/1997.

GABARITO: A.

- 9.** (IBFC - 2023- PREF. CUIABÁ - MOTORISTA) Leia as informações e analise as afirmativas a seguir.

O Código de Trânsito Brasileiro, por meio da Lei número 9503 de 23 de setembro de 1997, regulamenta o trânsito nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação. Considera-se trânsito a utilização das vias terrestres por:

- I. Pessoas.
- II. Veículos.
- III. Animais.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I apenas
- b) I e II apenas
- c) II apenas
- d) I, II e III

Art. 1º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

GABARITO: D.

- 10.** (QUADRIX - 2023 - PREF. ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - OPERADOR DE MÁQUINAS) À luz do Código de Trânsito Brasileiro, assinale a alternativa correta.

- a) Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.
- b) O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e um dever dos órgãos e das entidades componentes do Poder Legislativo Municipal, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

- c) Os órgãos e as entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito não respondem por danos causados aos cidadãos, ainda que em virtude de ação, omissão ou erro na execução e na manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito ao trânsito seguro.
- d) São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.
- e) As disposições do Código de Trânsito Brasileiro não são aplicáveis aos veículos estrangeiros.

A: de fato o art. 1º, § 1º do CTB estabelece que considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

B: nos termos do art. 1º, § 2º do CTB o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

C: nos termos do art. 1º, § 3º do CTB os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

D: nos termos do art. 2º do CTB são vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

E: nos termos do art. 3º do CTB as disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

GABARITO: A.

11. [GESPE/CEBRASPE - 2020 - PRF - CURSO DE FORMAÇÃO] Quanto às definições adotadas pela Lei n.º 9.503/1997, pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pelo Manual M-015 e referências correlatas, julgue o item a seguir.

A operação de carga e descarga feita por pessoas em via pública é considerada trânsito.

Certo () Errado ()

Para compreender essa questão, primeiro é preciso entender o que significa “trânsito” conforme definido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), e como se relaciona com a operação de carga e descarga em vias públicas.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 1º, define “trânsito” como a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operações de carga e descarga.

Portanto, com base nessa definição legal, podemos compreender que a operação de carga e descarga realizada em vias públicas é, sim, considerada trânsito. Isso inclui a movimentação de pessoas envolvidas nessas operações, assim como o uso dos veículos para realizar o transporte e a descarga de produtos ou materiais.

Assim, julgando o item em questão, a afirmação é verdadeira: a operação de carga e descarga feita por pessoas em via pública é considerada trânsito segundo as definições adotadas pelo Código de Trânsito Brasileiro. Isso ressalta a importância de seguir as normas e regulamentações específicas para essas atividades com o objetivo de garantir a segurança e a fluidez do trânsito, protegendo tanto quem realiza a carga e descarga quanto os demais usuários da via.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

GABARITO: CERTO.

12. (QUADRIX - 2019 - CREA/TO - MOTORISTA) Considerando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), julgue o item.

O CTB rege o trânsito de qualquer natureza em todo o território nacional, ou seja, nas vias terrestres e marítimas, desde que abertas à circulação.

Certo () Errado ()

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, tem como objetivo regular o trânsito de veículos, de pedestres e de animais nas vias terrestres do país.

Portanto, sua aplicação é restrita às vias terrestres abertas à circulação pública. Ele não rege o trânsito em vias marítimas ou aquáticas, que são regidas por outra legislação específica, como o Código Brasileiro de Navegação, para a regulação do trânsito e transporte náuticos.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

GABARITO: ERRADO.

13. (QUADRIX - 2019 - CREA/TO - MOTORISTA) Considerando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), julgue o item.

Vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas são consideradas como vias terrestres regidas pelo CTB.

Certo () Errado ()

A questão se fundamentou no art. 2º, parágrafo único, do CTB:

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

GABARITO: CERTO.

14. (QUADRIX - 2019 - CREA/TO - MOTORISTA) Considerando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), julgue o item.

Veículos e condutores estrangeiros, circulando em vias terrestres nacionais, estão isentos da aplicação das disposições do CTB.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especificamente no art. 1º, § 2º, está claro que as disposições deste código são aplicáveis a veículos registrados ou não em outros países que estejam circulando pelas vias terrestres do Brasil. Isto significa que tanto os veículos quanto os condutores estrangeiros devem cumprir as normas estabelecidas pelo CTB enquanto estiverem circulando em vias terrestres nacionais.

Este enquadramento legal garante que todos os usuários das vias terrestres no Brasil, independente da nacionalidade do veículo ou do condutor, são submetidos às mesmas regras de trânsito, promovendo assim a segurança e a organização do trânsito em território nacional. A intenção é assegurar que todos os que fazem uso das vias públicas tenham comportamentos previsíveis e seguros, conforme estabelecido pelas normas brasileiras de trânsito.

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

GABARITO: ERRADO.

15. (QUADRIX - 2019 - CREA/TO - MOTORISTA) Considerando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), julgue o item.
Caso uma ação, uma omissão ou um erro de execução em uma sinalização de via cause um dano a um cidadão usuário da via, o órgão ou a entidade com essa responsabilidade poderá ser responsabilizado.

Certo () Errado ()

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sobretudo em seu artigo 1º e os artigos que tratam das responsabilidades dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (como os arts. 21 a 24), fica claro que a responsabilidade pela gestão do trânsito, incluindo a implantação e a manutenção da sinalização, é atribuída a diferentes entidades e órgãos, de acordo com a jurisdição da via.

Se um erro, uma omissão ou uma execução inadequada na sinalização de uma via levar a um dano a um cidadão usuário da via, o órgão ou a entidade responsável poderá, sim, ser responsabilizado. Este entendimento é respaldado pela legislação brasileira, que assegura aos cidadãos o direito de serem indenizados por danos causados pela ação ou omissão do Poder Público, inclusive em casos que envolvam a sinalização de trânsito.

Este princípio está também alinhado com a Constituição Federal do Brasil, que em seu art. 37, § 6º, estabelece que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Portanto, a responsabilidade civil do órgão ou entidade com a execução e manutenção da sinalização de trânsito está estabelecida e pode levar a uma indenização em caso de danos causados aos usuários da via por falhas nessa sinalização.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. [...]

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

GABARITO: CERTO.

16. (CESPE/CEBRASPE - 2019 - PRF - CURSO DE FORMAÇÃO) De acordo com a Lei n.º 9.503/1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o Manual M-015, que trata dos procedimentos de atendimento de acidentes de trânsito no âmbito da PRF, julgue o item a seguir.

Trânsito consiste na utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais.

Certo () Errado ()

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, define em seu artigo 1º que o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por

este Código, englobando a utilização dessas vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não.

Isso significa que o conceito de trânsito, conforme estabelecido pelo CTB, abrange precisamente a utilização das vias públicas por esses agentes.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

GABARITO: CERTO.

17. (IBADE - 2018 - PM/CE - CURSO DE FORMAÇÃO) Julgue o item.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, considera-se Trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Certo () Errado ()

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, de fato define o trânsito em seu sentido mais amplo, englobando precisamente a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, sejam eles isolados ou em grupos, independentemente de estarem sendo conduzidos ou não.

A lei inclui dentro desta definição atividades como circulação, parada, estacionamento e operações de carga ou descarga.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

GABARITO: CERTO.

18. (IBADE - 2018 - PM/CE - CURSO DE FORMAÇÃO) Julgue o item.

O direito constitucional de Ir e Vir é a raiz do trânsito, que é complexo e exige um conjunto de normas para discipliná-lo, ou seja, uma “Lei de Trânsito”.

Certo () Errado ()

O direito de ir e vir, garantido pela Constituição Federal do Brasil, é de fato uma das bases fundamentais do conceito de trânsito, pois assegura a liberdade de locomoção no território nacional. Este direito está inserido no contexto mais amplo das liberdades individuais, sendo crucial tanto para a dinâmica social quanto para a economia.

Dado o potencial conflito de interesses no uso compartilhado das vias públicas por diferentes usuários - como pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros -, além da necessidade de garantir a segurança e ordenar o movimento desses diversos atores no espaço compartilhado, surge a necessidade de uma legislação específica para disciplinar o trânsito. Assim, a “Lei de Trânsito”, como é popularmente conhecido o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tem o propósito de regulamentar este direito de ir e vir quando aplicado ao contexto das vias públicas destinadas ao trânsito, trazendo normas e diretrizes que objetivam a prevenção de acidentes e a promoção da segurança e fluidez no trânsito.

Essa regulação abrange desde regras de comportamento e conduta para os diferentes usuários das vias até especificações técnicas para veículos, além de procedimentos para fiscalização e aplicação de penalidades

em casos de infrações. Portanto, o CTB representa um conjunto complexo de normas que visa a organização, a segurança e a eficiência do trânsito como expressão do direito de locomoção.

Art. 22, CF Compete privativamente à União legislar sobre:[...]

XI - trânsito e transporte.

GABARITO: CERTO.

19. (CESPE/CEBRASPE - 2019 - PRF - CURSO DE FORMAÇÃO) A respeito de educação, trânsito e comportamento, bem como dos diversos aspectos relacionados à legislação de trânsito vigente, julgue o item a seguir.

O conceito de trânsito estabelecido pelo CTB não engloba a utilização das vias por animais não conduzidos.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que o conceito de trânsito, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), de fato engloba a utilização das vias por animais, independentemente de serem ou não conduzidos. O CTB, em seu art. 1º, define trânsito como a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

Essa definição ampla reconhece as diversas maneiras pelas quais as vias podem ser utilizadas e busca assegurar a segurança e a fluidez do trânsito para todos os usuários, incluindo os animais. Isso reflete a realidade de muitas regiões, especialmente em áreas rurais onde a presença de animais nas vias pode ser mais comum, mas também se aplica em contextos urbanos.

Portanto, segundo o CTB, a utilização das vias por animais não conduzidos é sim parte do conceito de trânsito, e há regras específicas no Código que tratam da condução e do trânsito de animais para garantir a segurança no trânsito.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

GABARITO: ERRADO.

20. (CESPE/CEBRASPE 2010 - CETURB/GV - MOTORISTA) Considerando o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no que se refere ao Sistema Nacional de Trânsito e às vias terrestres, julgue o item a seguir.

As praias abertas à circulação pública e as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas são consideradas vias terrestres.

Certo () Errado ()

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em seu Art. 2º, define que o trânsito em vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. No Art. 15, o CTB também estabelece o que compõe o Sistema Nacional de Trânsito, incluindo os diversos órgãos e entidades a ele relacionados, sem mencionar especificamente as categorias de vias sob sua jurisdição nesse artigo. No entanto, a definição do que constitui vias terrestres no contexto do CTB é mais amplamente abordada no art. 1º e em outros, detalhando a esfera de aplicação do código.

As “praias abertas à circulação pública” podem ser consideradas vias terrestres quando seu uso é regulamentado para tal fim, enquadrando-se na definição do CTB, já que o código se aplica a todas as áreas públicas onde há movimentação de veículos, pessoas e animais, de modo a regular esta circulação para garantir a segurança e a fluidez do trânsito.

Já as “vias internas de condomínios constituídos por unidades autônomas”, apesar de serem de uso privativo, quando permitem a circulação de veículos, pessoas e animais, funcionam de forma similar às vias públicas dentro deste contexto restrito. Embora o CTB foque primariamente em vias públicas, há entendimentos de que algumas de suas disposições podem ser aplicáveis, por analogia, às vias internas de condomínios, especialmente no que se refere à segurança e à organização do trânsito. No entanto, é importante ressaltar que o gerenciamento direto e a regulação do uso dessas vias tendem a ser realizados pelos próprios condomínios, com base em suas regras internas, embora sempre observando o princípio geral da segurança como previsto no CTB.

Portanto, tanto praças abertas à circulação pública quanto vias internas de condomínios podem ser enquadradas no conceito de “vias terrestres”, dependendo do contexto e da natureza de sua utilização, uma vez que ambas podem ser locais de trânsito de veículos, pessoas e animais, enquadrando-se então no escopo da regulamentação de trânsito para garantir segurança e ordenamento.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praças abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

GABARITO: CERTO.

21. (CESPE/CEBRASPE - 2010 - EMBASA - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS) No que diz respeito ao CTB, julgue o item a seguir. Os veículos de tração animal não se submetem ao regramento do CTB, haja vista não serem motorizados.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) não isenta os veículos de tração animal de seu regramento. Pelo contrário, o CTB reconhece e prevê normas específicas para diferentes tipos de usuários das vias, incluindo veículos motorizados, não motorizados, pedestres e, sim, animais e veículos de tração animal. Especificamente, o art. 96 do CTB estipula que veículos de tração animal, assim como veículos de propulsão humana, são obrigados a cumprir alguns requisitos básicos de segurança e sinalização para circulação nas vias públicas. Além disso, o CTB também trata da circulação desses veículos e animais em diversos outros pontos, orientando sobre como deve ser feita a sua integração no trânsito de forma segura e ordenada.

Portanto, mesmo não sendo motorizados, os veículos de tração animal e os próprios animais quando em circulação nas vias estão sim sujeitos às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, devendo respeitar as regras de trânsito para a segurança de todos os usuários das vias.

Art. 52 Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 96 Os veículos classificam-se em:

I - quanto à tração: [...]

d) de tração animal.

GABARITO: ERRADO.

22. [CESPE/CEBRASPE - 2009 - DETRAN/DF - ESPECIALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO] Acerca do que dispõe a Lei n.º 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), julgue o item.

Considere que um motorista conduza o seu veículo por uma rodovia federal e sofra grave acidente: o seu carro capote por três vezes após passar por um buraco na pista causado pela má conservação e falta de sinalização. Nessa situação, a responsabilidade das entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT) será objetiva.

Certo () Errado ()

O conceito de responsabilidade objetiva está relacionado à ideia de que uma entidade pode ser responsabilizada por um dano independentemente de culpa, considerando simplesmente a relação de causalidade entre a ação ou a omissão da entidade e o dano ocorrido. No contexto do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pela legislação brasileira, as entidades que compõem o SNT podem sim ser responsabilizadas de forma objetiva em casos de acidentes relacionados a condições inadequadas de conservação, sinalização ou segurança das vias.

De acordo com a Constituição Federal do Brasil, no art. 37, § 6º, o Estado é responsável por danos causados aos cidadãos por seus agentes, em serviço. No contexto do trânsito, isso significa que, se um acidente ocorrer devido à má conservação da via ou à falta de sinalização adequada, como no cenário descrito, o órgão ou a entidade responsável pela manutenção da via pode ser responsabilizado civilmente pelo dano ocorrido.

Adicionalmente, o CTB, em vários de seus artigos, estabelece a responsabilidade dos órgãos e entidades do SNT no que se refere à implementação e manutenção da infraestrutura de trânsito, incluindo a conservação e a sinalização das vias. A responsabilidade objetiva dessas entidades, neste caso, decorre do seu dever legal de garantir condições seguras de trânsito.

Portanto, no cenário apresentado, em que um motorista sofre um acidente grave devido a um buraco na pista causado pela má conservação e falta de sinalização em uma rodovia federal, as entidades responsáveis por essa via dentro do SNT poderiam ser consideradas objetivamente responsáveis pelos danos resultantes do acidente, estando sujeitas a reparar os danos causados ao motorista conforme os mecanismos legais aplicáveis.

Art. 1º, § 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

GABARITO: CERTO.

23. [CESPE/CEBRASPE - 2009 - DETRAN/DF - TÉCNICO EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO] Acerca do que dispõe o CTB, julgue o item subsequente.

O referido código aplica-se aos transportes marítimo e aéreo.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estabelecido pela Lei nº 9.503/1997, regula especificamente o trânsito de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres do território nacional. Desse modo, seu escopo de aplicação está restrito às vias terrestres, não se estendendo ao transporte marítimo ou ao transporte aéreo.

Para os transportes marítimo e aéreo, existem legislações e regulamentações específicas que governam sua operação, segurança e regulamentação. O transporte marítimo é regulado, entre outros, pela Lei dos Portos (Lei nº 12.815/2013) e pelo Código Brasileiro de Navegação (Lei nº 9.537/1997), que define as normas para a navegação interior e de cabotagem, bem como para a navegação em águas internacionais por

navios brasileiros. Já o transporte aéreo é regulamentado por leis específicas e pelo Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/1986), que estabelece as diretrizes para a utilização do espaço aéreo brasileiro, a infraestrutura aeroportuária e a aviação civil de modo geral.

Portanto, o âmbito de aplicação do CTB está limitado às vias terrestres, não sendo aplicável aos transportes marítimo e aéreo, os quais são abrangidos por suas próprias legislações e regulamentos específicos.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

GABARITO: ERRADO.

24. (CESPE/CEBRASPE - 2005 - PM/DF - CABO) O item a seguir é composto por uma situação hipotética ocorrida durante uma blitz realizada pela PMDF, seguida de uma assertiva a ser julgada.

O condutor de um dos automóveis abordados na blitz identificou-se como embaixador de um país europeu. Nessa situação, o policial deve abster-se de autuar o referido condutor porque o Código de Trânsito Brasileiro confere imunidade aos diplomatas que servem no Brasil.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) regula o trânsito de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres do território brasileiro e não confere, em seu texto, imunidades específicas para diplomatas na questão de infrações de trânsito. As imunidades diplomáticas, incluindo quaisquer isenções de autuações em casos de infrações de trânsito, são regidas pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961, à qual o Brasil é signatário. Essa Convenção estabelece as bases legais para as relações diplomáticas entre países, incluindo imunidades e privilégios para diplomatas, com o objetivo de permitir que eles desempenhem suas funções sem empecilhos por parte do Estado receptor.

De acordo com a Convenção de Viena, os diplomatas gozam de imunidade de jurisdição civil e administrativa do Estado receptor, o que inclui a maioria das infrações de trânsito. No entanto, isso não é um cheque em branco para infringir leis locais. A Convenção também enfatiza a importância de os diplomatas respeitarem as leis e regulamentos do Estado receptor. Além disso, em caso de infrações sérias de trânsito ou condutas que representem um risco significativo para a segurança, é esperado que a missão diplomática seja notificada, e pode ser tomadas medidas apropriadas dentro do quadro da Convenção e através de canais diplomáticos.

Portanto, a assertiva está errada ao afirmar que o policial deve abster-se de autuar o condutor porque o CTB confere imunidade aos diplomatas. Na prática, qualquer decisão sobre não autuar um diplomata durante uma blitz deve ser tomada com base nas imunidades previstas pela Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, e não pelo CTB. Ademais, é comum que, em situações envolvendo possíveis infrações por diplomatas, os órgãos de aplicação da lei comuniquem-se com o Ministério das Relações Exteriores para uma orientação adequada sobre como proceder conforme as normas internacionais aplicáveis.

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

GABARITO: ERRADO.

25. (CESPE/CEBRASPE - 2003 - PM/DF - SARGENTO) Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o tráfego de veículos em uma via interna de um condomínio constituído por unidades autônomas é regulamentado pelas normas regimentais do próprio condomínio, por tratar-se de propriedade privada.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que o CTB não especifica claramente que a regulação do trânsito dentro de condomínios é exclusivamente definida pelas normas regimentais do próprio condomínio. De fato, embora as vias

internas de condomínios sejam privadas, e os condomínios possam estabelecer suas próprias regras de convivência e segurança, inclusive relacionadas ao trânsito, há interpretações legais de que as regras gerais de circulação e conduta previstas no CTB também devem ser observadas nesses espaços, para promover a segurança e o bem-estar dos moradores e visitantes.

Vale ressaltar que, em muitos casos, especialmente em condomínios de grande porte, as administrações adotam regras de trânsito que refletem ou se assemelham às do CTB, visando manter um ambiente seguro para todos. Além disso, algumas legislações municipais ou estaduais podem dispor de maneira específica sobre a aplicação de regras de trânsito em áreas privadas abertas ao público, como é o caso de condomínios. Em suma, enquanto o tráfego dentro de condomínios pode ser regulado por normas internas estabelecidas pela sua administração, estas normas frequentemente se inspiram ou são complementares às estabelecidas pelo CTB, visando assegurar a segurança e a organização do trânsito mesmo em propriedade privada.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

GABARITO: ERRADO.

26. (CESPE/CEBRASPE - 2003 - PM/DF - SARGENTO) Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os prejuízos causados a um veículo automotor em razão da existência de grande quantidade de buracos em uma rodovia federal resultantes da falta de manutenção são responsabilidade de órgão(s) ou entidade(s) componente(s) do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Certo () Errado ()

Quando prejuízos são causados a veículos automotores em razão de condições inadequadas de manutenção de uma via, como a existência de grande quantidade de buracos, pode-se atribuir responsabilidade civil ao órgão ou entidade gestora dessa via por omissão em sua obrigação de conservação e segurança. Tal responsabilidade está baseada nos princípios gerais de direito civil relativos à responsabilidade do Estado por atos omissivos e comissivos que causam danos a terceiros.

A responsabilidade objetiva do Estado, e por extensão de seus órgãos e entidades, por danos causados a terceiros está prevista na Constituição Federal do Brasil (art. 37, § 6º), que estabelece que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Portanto, se um veículo sofrer prejuízos devido à má condição de uma rodovia federal, resultante de falta de manutenção, o órgão federal responsável por essa manutenção poderá ser considerado responsável pelos danos. Esta responsabilidade, entretanto, necessita ser estabelecida por meio de processo administrativo ou judicial, onde se comprove a relação de causalidade entre a inação do órgão responsável pela via e os danos sofridos pelo proprietário do veículo.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. [...]

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

GABARITO: CERTO.

27. [CESPE/CEBRASPE - 2002 - SENADO - ACESSORAMENTO LEGISLATIVO] Desde 1997, o país dispõe de um novo Código de Trânsito (Lei nº 9.503, de 23/9/1997), que, entre outros aspectos, reordenou a estrutura administrativa da gestão de trânsito.

Com base nessa lei, julgue o item subsequente.

A responsabilidade dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito por danos causados, no âmbito das respectivas competências, aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços é objetiva.

Certo () Errado ()

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503/1997, a responsabilidade dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) por danos causados aos cidadãos em decorrência de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços é, de fato, objetiva. Isso significa que esses órgãos e entidades são responsáveis pelos danos causados independentemente da comprovação de culpa.

Essa abordagem está em consonância com o princípio da responsabilidade objetiva do Estado e de seus agentes, conforme estabelecido na Constituição Federal do Brasil (art. 37, § 6º), que determina que as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros. Este enquadramento legal reflete a obrigação do Estado de assegurar a segurança e a eficácia do trânsito, bem como de manter as vias em condições adequadas de uso.

Portanto, se um cidadão sofrer um prejuízo diretamente relacionado às atividades ou à falta de ação por parte de qualquer órgão ou entidade do SNT dentro de suas respectivas competências, essa entidade pode ser responsabilizada civilmente pelos danos causados, independentemente de prova de culpa, mas com a necessidade de comprovar a relação causal entre a ação ou omissão e o dano sofrido pelo cidadão.

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. [...]

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

GABARITO: CERTO.

SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

02

28. (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se seguem.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, o CONTRAN será presidido pelo Ministro da Defesa subordinado ao órgão máximo executivo de trânsito da União.

Certo () Errado ()

É importante verificar a estrutura atual do governo para saber exatamente sob qual ministério e qual Ministro o CONTRAN está visto que essas designações podem mudar por meio de reestruturações ministeriais ou mudanças de governo. Em diversos momentos da história recente, o CONTRAN foi de fato vinculado ao Ministério responsável por trânsito e transporte.

Portanto, se em um determinado contexto o Ministro dos Transportes é citado como presidente do CONTRAN, isso refletiria uma configuração administrativa específica em que as responsabilidades de trânsito estavam alocadas sob a gestão desse ministério, o que é plenamente possível de acordo com a organização governamental vigente. Tenha em mente que para a informação mais atual, é crucial consultar a legislação e documentos governamentais mais recentes.

Art. 10, § 3º-A O Contran será presidido pelo Ministro de Estado ao qual estiver subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

GABARITO: ERRADO.

29. (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se segue.

O CETRAN tem várias competências e, entre elas, está a promoção de trabalhos técnicos sobre o trânsito.

Certo () Errado ()

A competência referida, isto é, a promoção de trabalhos técnicos sobre o trânsito, pode ser associada tanto ao trabalho do Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) em nível estadual quanto a atividades desenvolvidas por órgãos no âmbito federal, como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), que é um órgão executivo da União dentro do Sistema Nacional de Trânsito.

No entanto, vale ressaltar que o SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito), especificamente, não é um termo usualmente reconhecido ou um órgão específico citado na legislação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A possível confusão pode vir da sigla similar SENATRAN, que se refere ao Departamento Nacional de Trânsito, um órgão vinculado ao Ministério da Infraestrutura.

O SENATRAN é de fato a entidade responsável pela coordenação da política nacional de trânsito, elaboração de normas técnicas, estudos e pesquisas sobre segurança e educação de trânsito, além de fiscalizar e coordenar as atividades de trânsito em todo o país, em colaboração com os órgãos estaduais e municipais.

Portanto, em um contexto amplo, a promoção de trabalhos técnicos sobre o trânsito é uma competência que se encaixa nas funções do SENATRAN no âmbito federal. Os CETRANS, por sua parte, atuam em níveis estaduais, desempenhando funções de normatização,

juízo de recursos, fiscalização e orientação em temas de trânsito dentro de suas jurisdições, também podendo promover estudos técnicos relacionados ao trânsito.

Art. 19 *Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União: [...]*

XVII - *promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito.*

GABARITO: ERRADO.

- 30.** (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se segue.

Os Conselhos Estaduais de Trânsito (CETTRAN) podem avocar para análise e soluções sobre conflito de competência e circunscrição.

Certo () Errado ()

Composto por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o CETTRAN tem como principal função julgar os recursos de multas de trânsito interpostos pelos condutores, além de ser responsável por orientar e definir políticas públicas para a melhoria do trânsito nas diversas regiões do país.

Art. 12 *Compete ao CONTRAN: [...]*

XIII - *avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas.*

GABARITO: ERRADO.

- 31.** (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se segue.

O CONTRAN é composto por Ministros do Estado responsáveis pela saúde e pelo meio ambiente, além das outras hipóteses previstas em lei.

Certo () Errado ()

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) é o órgão máximo normativo e consultivo do Sistema Nacional de Trânsito, tendo uma composição multifacetada que inclui representantes de diversos ministérios com interesses relacionados ao trânsito. De acordo com o art. 10 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que descreve a composição do CONTRAN, inclui-se, dentre seus membros, representantes dos Ministérios responsáveis por áreas como transporte, saúde, educação, meio ambiente, além de outros especificados na legislação.

Especificamente, o CONTRAN é composto por representantes dos seguintes órgãos:

Ministério das Cidades (hoje absorvido por outras estruturas ministeriais, dependendo de mudanças administrativas);

Ministério da Justiça;

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (a nomenclatura pode variar de acordo com as mudanças administrativas no governo);

Ministério da Educação;

Ministério da Saúde;

Ministério da Ciência e Tecnologia;

Ministério do Meio Ambiente;

Ministério da Defesa;

Ministério do Trabalho (a participação pode variar dependendo de mudanças administrativas);

Além de outros órgãos e agências convidados.

Portanto, a afirmação de que o CONTRAN é composto, entre outros, por ministros do Estado responsáveis pela saúde e pelo meio ambiente, além das outras hipóteses previstas em lei, é correta. Essa ampla representatividade visa assegurar que todas as áreas relevantes ao trânsito e à segurança viária tenham voz dentro do conselho, permitindo a formulação de políticas e regulamentações abrangentes e eficazes.

GABARITO: CERTO.

- 32.** (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se segue.

Os representantes de órgãos e entidades setoriais podem ser convidados para participar de reuniões do CONTRAN, com direito a voto, caso sejam impactados pela proposta ou matérias em exame.

Certo () Errado ()

O erro da questão é que os representantes de órgãos e entidades setoriais podem ser convidados a participar de reuniões do CONTRAN, porém, sem direito a voto.

Art. 10-A Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame.

GABARITO: ERRADO.

- 33.** (IGEDUC - 2023 - PREF. TRIUNFO - MOTORISTA) Julgue o item que se segue.

Está entre as finalidades do Sistema Nacional de Trânsito o exercício das atividades de administração, fiscalização e julgamento de infrações.

Certo () Errado ()

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), mais especificamente no art. 6º, uma das finalidades do Sistema Nacional de Trânsito é o exercício da fiscalização, administração, formação, habilitação e reabilitação de condutores, bem como a educação e engenharia de trânsito, planejamento, operação, policiamento ostensivo, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Portanto, a afirmação de que está entre as finalidades do Sistema Nacional de Trânsito o exercício das atividades de administração, fiscalização e julgamento das infrações está correta. Essas atividades são essenciais para manter a ordem, a segurança e a fluidez no trânsito nas vias terrestres do país, sendo responsabilidade dos diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito, cada um dentro de sua esfera de competência. Isso inclui a definição de procedimentos e normas, a fiscalização do cumprimento das leis de trânsito, a administração do trânsito de maneira geral, além do julgamento de infrações e a aplicação de penalidades quando necessário.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

GABARITO: CERTO.